



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

DECRETO EXECUTIVO N.º 3.814, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

Fixa o valor da Unidade de Referência Municipal - URM, para vigor no exercício de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O valor da Unidade de Referência Municipal - URM, previsto na Lei Municipal Nº 1.618, de 31 de dezembro de 2002, a vigor no exercício de 2017 é de R\$ 3,1969.

Art. 2º Fica expressamente revogado o Decreto Executivo nº 3.715 de 08 de janeiro de 2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS,
EM 11 DE JANEIRO DE 2017.


NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se: em 11/01/2017.


LURDES GONZATTO
Secretária de Administração